



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

Institui no Município de Encruzilhada do Sul, a semana comemorativa alusiva à Festa dos Padrinhos e Madrinhas do Centro de Formação Divina Providência, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário de Eventos do Município, a semana comemorativa alusiva à Festa dos Padrinhos e Madrinhas do Centro de Formação Divina Providência, anualmente, entre os dias 10 e 20 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 11 de dezembro de 2023

Adriano de Freitas Horna
Adriano de Freitas Horna
Vereador do Republicanos

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 10:05 Nº 16695
Em 11/12/23
[Assinatura]
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Institui no Município de Encruzilhada do Sul, a semana comemorativa alusiva à Festa dos Padrinhos e Madrinhas do Centro de Formação Divina Providência, e dá outras providências".

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei tendo em vista que a O Centro de Formação Divina Providência, CNPJ: 06.944.488/0001-91, situado na Rua da Horta nº 51, Vila da Fonte, fundado em 13/07/2004, em Encruzilhada do Sul – RS, é uma organização da sociedade civil, de caráter socioeducativo, de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, de duração indeterminada, que tem por finalidade de relevância pública e social, apoiar e desenvolver ações e programas para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente. Prestando atendimento, no contra turno escolar, às crianças, adolescentes, jovens e familiares, desenvolvendo atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas indispensáveis ao crescimento humano, visando o desenvolvimento psico-sócio-cultural.

Desde 2005, a Festa dos Padrinhos e Madrinhas foi integrada às atividades do Centro de Formação Divina Providência, realizando-se anualmente no período entre 10 a 20 de dezembro. O evento convida membros da comunidade a apadrinhar crianças e adolescentes da instituição, promovendo o direito à convivência comunitária e familiar, bem como proporciona momentos de confraternização, amizade e carinho, destacando o apadrinhamento como um gesto nobre. Este ato reflete a magia do Natal, enfatizando a importância de compartilhar amor, generosidade e a alegria de dar, não apenas de receber.

Em razão disso, a consagrada Festa dos Padrinhos e Madrinhas do Centro de Formação Divina Providência tem potencial para ser oficialmente incorporada ao calendário de eventos natalinos do município, sendo inclusa anualmente na programação organizada pela Prefeitura Municipal. Assim, a aprovação desta lei dará mais visibilidade a Festa.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 11 de dezembro de 2023.

Adriano de Freitas Horna
Adriano de Freitas Horna
Vereador do Republicanos